

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

000061

DECRETO Nº 2238, DE 30 DE JUNHO DE 1.994

REVOGA O DECRETO Nº 1939, DE 27 DE JUNHO DE 1.990 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica revogado em todos os seus termos e condições, o Decreto nº 1.939, de 27 de junho de 1.990, que "Declara de utilidade pública imóveis urbanos localizados nesta cidade de Pompéia, destinados à construção do Terminal Rodoviário e prolongamento de via pública."

Artigo 2º - Os imóveis incorporados ao Patrimônio Público, por força da referida desapropriação, serão resolvidos por meio de processo administrativo próprio, instaurado pela Diretoria de Administração desta Prefeitura para tal fim, nos termos do artigo 1.150 do Código Civil, se for o caso.


Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE JUNHO DE 1.994

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA